

Boletim de Serviço

nº 363, de 28 de julho de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 663/2021, de 28 de julho de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 681/2021, de 27 de julho de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 703/2021, de 26 de julho de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 704/2021, de 27 de julho de 2021.....	08
PORTARIA-SEI nº 726/2021, de 27 de julho de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 727/2021, de 27 de julho de 2021.....	10
PORTARIA-SEI nº 728/2021, de 27 de julho de 2021.....	11
PORTARIA-SEI nº 729/2021, de 27 de julho de 2021.....	12

Portaria-SEI nº 663, de 28 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 299, de 03 de setembro de 2018, que alterou a composição do Comitê de Processamento de Produtos para Saúde do HC-UFMG, nos seguintes termos:

- **Incluir** Marcia Marques dos Santos, Siape 1481038, Enfermeira da Unidade de Processamento de Material Esterilizado;
- **Incluir** Dra. Sílvia Zenóbio Nascimento, Siape 1329068, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;
- **Substituir** Railina Laura Uyara Brandão Sales, Siape 2980052, Enfermeira Assistencial **por** Adriana Aparecida Pereira, Siape 1552114, Enfermeira da Divisão de Enfermagem;
- **Substituir** Larissa Maria Spano Nakagawa, Siape 1167442, Enfermeira da Unidade de Cirurgia e Anestesia **por** Maria Inês Santos Rossi, Siape 216695, Enfermeira da Unidade de Cirurgia e Anestesia.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

Dr. Augusto Barbosa Reis, Siape 1583339, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutica, presidente do Comitê;

Lismar Isis Campos, Siape 322819, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutica;

Rosângela Oliveira Santos, Siape 1173383, Enfermeira da Unidade de Processamento de Material Esterilizado;

Aline Baldo Ferreira Bergamini, Siape 2243283, Enfermeira da Unidade de Controle de Infecção Hospitalar Epidemiologia e Segurança;

Carla de Oliveira Arcebispo, Siape 2275063, Enfermeira Assistencial, Setor de Administração/Comissão de Controle de Qualidade dos Materiais;

Elici de Souza Santos, Siape 324126, Chefe da Unidade de Gestão de Resíduos;

Marcia Marques dos Santos, Siape 1481038, Enfermeira da Unidade de Processamento de Material Esterilizado;

Dra. Sílvia Zenóbio Nascimento, Siape 1329068, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;

Adriana Aparecida Pereira, Siape 1552114, Enfermeira da Divisão de Enfermagem;

Maria Inês Santos Rossi, Siape 216695, Enfermeira da Unidade de Cirurgia e Anestesia.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 681, de 27 de julho de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFGM), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para compor o Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) do HC-UFGM/Ebserh, com o objetivo de empreender uma política institucional de humanização, em consonância com a Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde, em benefício de usuários, docentes, discentes, profissionais de saúde e demais membros da comunidade, voltada à valorização das pessoas e qualidade do trabalho.

I. Representante da Assessoria de Comunicação do Hospital

Maria Valdirene Martins, Siape 1143970, Chefe da Unidade de Comunicação.

II. Representante da Superintendência

Lilian dos Santos Gonçalves, Siape 3220263, Assistente em Administração da Unidade de Apoio Corporativo.

III. Representante da Ouvidoria do Hospital

Patrícia Campos Chaves, Siape 2144133, Ouvidora.

IV. Representante da Divisão de Gestão de Pessoas

Joyce Araújo de Miranda, Siape 2163336, Psicóloga da Unidade de Admissão, Movimentação e Avaliação de Pessoas.

V. Representante da Gerência Administrativa

Maristela Brum de Oliveira Lima, Siape 316346, Chefe do Setor de Orçamento e Finanças.

VI. Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa

Profa. Sonia Maria Nunes Viana, Represente da Unidade de Gerenciamento das Atividades de Graduação e Ensino Técnico (Titular)

Nina Rotsen Santos Ferreira, Residente em Ginecologia e Obstetrícia (residente titular).

Manoel Alves Machado, Residente em Farmácia (residente suplente)

VII. Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

Silvia Zenóbio Nascimento, Siape 1329068, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado.

Thais Novaes Costa de Almeida, Siape 2250383, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Interna da Qualidade.

VIII. **Representante dos Usuários**

Marta Auxiliadora Ferreira Reis – Presidente do Conselho de Saúde do HC-UFMG/Ebserh.

Art. 2º Compete ao GTH do HC-UFMG/Ebserh:

- Estabelecer estratégias e mecanismos que tornem as políticas de saúde da instituição mais humanizadas;
- Traçar diretrizes, elaborar, aprovar, monitorar e avaliar planos de ação para a humanização na instituição;
- Analisar as demandas que aparecem na análise no Plano de Ação traçado pelo Grupo;
- Divulgar, apoiar e promover permanentemente a Política Nacional de Humanização na instituição;
- Colaborar para que as ações de humanização estejam articuladas com os vários níveis de gestão e os vários segmentos que compõem o Sistema Único de Saúde;
- Estimular a participação dos segmentos da comunidade hospitalar nas ações de humanização dos serviços.

Art. 3º A coordenação do GTH ficará a cargo da Ouvidora do HC-UFMG/Ebserh, Patrícia Campos Chaves.

Art. 4º. Poderão ser convidados a participar temporariamente do Grupo de Trabalho de Humanização outros representantes de acordo com a necessidade dos trabalhos em andamento.

Art. 5º. O GTH do HC-UFMG/Ebserh se reunirá: ordinariamente, com periodicidade mensal; e extraordinariamente, sempre que for necessário, por convocação da coordenação, e terá duração por prazo indeterminado.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(Assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 703, de 26 de julho de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EB-SERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (14928179), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de materiais relacionados a etiquetas e formulários, que serão licitados para reposição dos estoques de materiais utilizados em todo o complexo do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Diogo Maia de Carvalho, SIAPE: 3242898

II- Leandro Américo da Cruz, SIAPE: 2263462

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta
Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh
Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021

Portaria-SEI nº 704, de 27 de julho de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EB-SERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (14866962), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de insumos para a Unidade de Processamento de materiais esterilizados do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Carla de Oliveira Arcebispo , SIAPE: 2275063

II- Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 2250264

III- Wilma Suely Romeiro, SIAPE: 1144011

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta
Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh
Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021

Portaria-SEI nº 726, de 27 de julho de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EB-SERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (14866962), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de materiais Médico-Hospitalares de uso geral, que serão licitados para reposição dos estoques de materiais utilizados em todo o complexo do HC-UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Carla de Oliveira Arcebispo , SIAPE: 2275063

II- Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 2250264

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta
Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh
Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021

Portaria-SEI nº 727, de 27 de julho de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (14866962), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de swab/ lenço de álcool para uso em todo Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Carla de Oliveira Arcebispo , SIAPE: 2275063

II- Diogo Maia de Carvalho, SIAPE: 3242898

III- Viviane Rosado, SIAPE: 1433750

IV-Raquel Fernandes Costa, SIAPE:2265071

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta
Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh
Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021

Portaria-SEI nº 728, de 27 de julho de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EB-SERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (14998608), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de insumos para a Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia do Hospital São Geraldo, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Carla de Oliveira Arcebispo , SIAPE: 2275063

II- Gilson Luiz de Souza , SIAPE: 3135255

III- Patrícia Paula Dias de Sá, SIAPE: 2261732

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta

Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021

Portaria-SEI nº 729, de 27 de julho de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EB-SERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (14856585), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de materiais e equipamentos para Sutura Mecânica para todo o complexo do HC-UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Carla de Oliveira Arcebispo , SIAPE: 2275063

II- Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 2250264

III- Lidiane Bruna Rocha do Prado, SIAPE: 2238573

IV- Augusto Barbosa Reis, SIAPE: 2583339

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta
Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh
Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021